C/2025/2812

20.5.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11879 — XEROX / LEXMARK)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/2812)

1. Em 7 de maio de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Xerox Holdings Corporation («Xerox», EUA),

— Lexmark International II, LLC («Lexmark», EUA), controlada pela Ninestar Holdings Company Limited (EUA).

A Xerox vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Lexmark.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Xerox fornece à escala mundial (com exceção da Ásia e da Austrália) tecnologias de impressão digital e serviços, *software* e soluções conexos, incluindo o fornecimento (mas não o fabrico) de impressoras de escritório, de soluções de produção e de serviços de impressão geridos no local e em nuvem,

— A Lexmark fabrica e vende à escala mundial produtos de impressão e imagiologia, soluções de *software* e serviços conexos, incluindo impressoras e serviços de impressão geridos em nuvem.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11879 — XEROX / LEXMARK

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).